LOUIS BRAILLE
Escola para Deficientes Visuais

ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LOUIS BRAILLE
FUNDADA EM 10/06/1952
Reconhecida pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura em 13/10/1977
STCAS 101146 - COE Parecer nº 216/77 CEE Cons. Estadual de Educ matr. nº 276001
CNAS.59.164/65 Cert. de Ent. de Fins Filantrópicos processo nº 440066 005388/2000-42
Rua Andrade Neves, 3084 CEP:96020-080 FAX:(0xx53) 3222-1474
CNPJ: 92236249/0001-19 PELOTAS RS - BRASIL

SME
Pág. 18

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadora: Fernanda Miranda
1.3 – Número:486
1.4 – Ano:2024
1.5 – Valor:R$20.881,00
1.6 – Objeto: Aquisição de equipamentos

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Escola Louis Braille			CNPJ:92.236.249/0001-19
Endereço:ra Andrade Neves, 3084	E-mail:aelbraille@yahoo.com		Site: https://louisbraille.org.br
Cidade: Pelotas	UF:RS	CEP:906020-080	DDD/Telefone:53-991174378
Conta Corrente:06.227461.0-9		Banco:Banrisul	Agência:0475
Nome do Representante Legal: Dilmar Cunha Rodrigues			
Identidade/Órgão Expedidor: RG[redacted]		CPF[redacted]	DDD/Telefone:53 991174378
Endereço:Av. Fernando Osório, 2043/apto01		E-mail: aelbraille@yahoo.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Escola de Educação Especial Louis Braille foi idealizada pelo Dr. Guilherme Echenique Filho. Começou seu funcionamento como departamento da Biblioteca Pública Pelotense. Sua primeira professora foi uma jovem cega chamada Lory Huber. A partir de sua contratação foi realizada uma chamada aos cegos da cidade.

No dia 10 de junho de 1952, a escola foi fundada com seis alunos. O material didático era confeccionado em Pelotas com a ajuda de Dona Ignez Figueiredo, que muito colaborou com a escola. Esse material contava com mapas, cartilhas e elementos do gênero, sendo que os aparelhos especializados eram de propriedade de Lory Huber, que tinha uma pequena coleção de regletes e punções para escrever e cubarítimos para realizar os cálculos matemáticos. Na escola, a professora Lory Huber ensinava os alunos a ler, escrever e calcular, além de dar aulas de datilografia, trabalhos manuais, canto e música.

Contava com apoio do Rotary Club de Pelotas, das autoridades educacionais do município e do estado, assim foi possível levar adiante este grande ideal. Dez anos mais tarde, a escola adquiriu personalidade jurídica própria. Em 1963, passou a funcionar em um prédio construído pelo governo

SME
Pág. 46

estadual, em terreno doado pelo município, na Rua Andrade Neves, 3084 (onde permanece até hoje), tornando-se essencial para a inclusão das pessoas com deficiência visual.

Atualmente, a Associação Escola Louis Braille, é mantenedora da Escola de Educação Especial Louis Braille, do Departamento de Atendimento Educacional Especializado e do Centro de Reabilitação Visual Louis Braille.

A Escola Especial Louis Braille que deu origem ao que hoje é a Associação, foi fundada em 10 de junho de 1952 reconhecida pelo Secretário de Educação e Cultura em 13/10/1977,STCAS101144 e tem autorização de funcionamento pelo Parecer nº216/77/do CEEd., com cadastro no Conselho Estadual de Educação nº 276, que oferta, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA (atendimento de jovens e adultos)Acadêmico e de Formação para a Vida conforme o regimento escolar aprovado pelo Conselho Estadual de Educação com um atendimento voltado para as especificidades de cada aluno.

O Centro de Reabilitação Visual (CRV) está credenciado ao Ministério da Saúde através da portaria nº 327, de 16 de abril de 2012, que habilita a Associação Escola Louis Braille como estabelecimento de Saúde, prestador de Serviço do SUS, para realizar os procedimentos previstos na Portaria nº 3.128 de 24 de dezembro de 2008,como Centro de Referência em Deficiência Visual na Macro Região Sul do RS

Atende aos usuários do SUS da cidade de Pelotas e de 27 municípios da Macrorregião Sul (6 municípios da sétima região municipal e 22 da 3ª coordenadoria estadual), respeitando o Plano Diretor de Regionalização-PDR e as ações definidas na Portaria nº 3.128/08.

Em 2014, A Associação Escola Louis Braille, criou mais um espaço para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas, específicas aos alunos que já estão incluídos nas escolas e ou universidades regulares, nascendo assim o Departamento de Atendimento Educacional Especializado (AEE), prestando serviços como Atendimento Educacional Especializado, Apoio Especializado de Matemática, de Português, de Ciências, de Química, de História e de Geografia. Também oferta aulas de soroban (ensino de aprendizagem de números e cálculos tátil), sistema Braille, soluções e acessibilidade digital, atendimento psicopedagógico e atendimento psicomotor, artes sensoriais, teatro, coral, audioteca, instrumentos musicais e atletismo. Além do atendimento diretamente a estudantes dos 28 municípios, oferece anualmente Cursos de Capacitação na Área da Deficiência Visual para professores das Redes Públicas e Privada, cursos de capacitação aos familiares para que possam atuar de forma integrada à escola no processo educacional de seus filhos além de manter assessoria e acompanhamento dos professores das redes regulares de ensino que trabalham com alunos com DV.

Alguns destes atendimentos citados já eram oferecidos pela escola de educação especial, que, com a qualificação do quadro de profissionais, ampliou seus atendimentos com a criação do departamento de AEE.

Atualmente com estes três núcleos de atendimento, a Associação atende a área da Saúde e Assistência Social com reabilitação e inclusão social, a área da Educação e a área da Inclusão Escolar. Isto confere a instituição um caráter completo seja no âmbito educacional, da saúde e da assistência social.

A Escola que iniciou com 6 alunos, após 72 anos registra cerca de 2.000 DVs cadastrados no CRV, 24 alunos da Escola Especial, a quase totalidade com múltiplas deficiências e 48 alunos no AEE, atendidos por um quadro composto por 39 profissionais e 6 bolsistas.

3.1 – Ano de fundação:1952
3.2 – Foco de atuação: Educação, Saúde e Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: descrito acima
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 39

SME
Pág. 17

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Com essa proposta, temos como objeto a aquisição de 2 máquinas Braille favorecerá a habilitação de crianças, jovens e adultos, deficientes visuais, no uso de máquina de escrever em Braille e que viabilizará a comunicação em geral do cego, assim como possibilitará uma maior qualidade na inclusão escolar para acompanhar e participar dos trabalhos escolares, que frequentam não só a Escola Especial Louis Braille, como todas as escolas de ensino regular do Município de Pelotas, além dos oriundos dos demais 27 municípios da Macro Região Sul do RS, bem como dos cegos que participam do Processo de Reabilitação no Centro de Reabilitação Visual Louis Braille

4.2 – Período de execução:

a) Início: julho de 2025

b) Término: dezembro de 2025

4.3 – Justificativa:

A Associação Escola Louis é uma escola especializada no atendimento de deficientes visuais: cegos e baixa visão. Na atualidade, está atendendo alunos DV inclusive com outras deficiências associadas e busca proporcionar meios para que deficientes visuais tanto da Educação Básica quanto do Ensino Superior tenham acesso aos recursos que viabilizam sua aprendizagem e possibilitem uma maior possibilidade de permanência com sucesso escolar . Máquinas Braille são fundamentais na produção de textos, pesquisas e trabalhos escritos em geral para o estudante cego, mas os custos de uma máquina dificultam a aquisição individual por parte da quase totalidade de alunos. Na medida em que, a Escola disponibiliza seu uso aos alunos, estes podem realizar seus estudos e trabalhos acadêmicos de forma segura e motivadora. O Departamento de AEE da Escola Especial recebe alunos cegos de 28 municípios da Macro Região Sul do RS, não só da Educação Básica, como Ensino Superior sendo um estímulo ao cego para a sua formação acadêmica e profissional o que certamente gera um impacto social e econômico ao colaborar na formação profissional de deficientes visuais. Cada deficiente visual com sucesso escolar e profissional serve de exemplo e motivação para nossas crianças que sentem a insegurança em alcançarem sucesso na vida dada sua deficiência e, ao mesmo tempo, serve de incentivo às demais crianças e jovens para que busquem também seu sucesso escolar e profissional

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

As escolas de ensino regular recebem alunos deficientes visuais que necessitam de um apoio especializado para que possam acompanhar os demais colegas nas aulas e atividades escolares. O Sistema Braille é o sistema que utilizam para produzir seus textos e trabalhos, realizar estudos e pesquisas fazendo seus registros acadêmicos. Para tanto, a máquina Braille é um recurso que otimiza os trabalhos, facilitando e dando agilidade nas tarefas e registros de aula, no entanto o custo de uma máquina é inviável para a quase totalidade dos cegos, assim a Escola Especial, que centraliza o atendimento especializado e de apoio, tendo como disponibilizar essas máquinas, um número maior de estudantes pode fazer uso e se beneficiar com esse recurso, assim, com a aquisição de mais 2 máquinas, será possível ampliar o número de estudantes cegos que terão acesso a esse recurso.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A aquisição de 2 máquinas Braille permitirá que a Escola Especial Louis Braille, amplie seus atendimentos a alunos cegos do Ensino Fundamental/ Anos Iniciais,da Educação de Jovens e Adultos/ Anos Iniciais e, através do Departamento de Atendimento Educacional Especializado, receba alunos cegos de todas as escolas regulares de ensino, inclusive do Ensino Médio e Superior visando a qualificação da aprendizagem e a inclusão escolar e

SME

social, tendo em vista que a grande maioria de seus alunos pertencem a famílias de baixa renda, grande parte em situação de vulnerabilidade social que não teriam a chance de sucesso escolar

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Adquirir duas máquinas Braille para os atendimento de estudantes cegos que necessitam da máquina para seus estudos e pesquisas, visando a qualidade da aprendizagem e sua inclusão escolar. A compra será feita de empresa autorizada, considerando o menor preço e garantindo a qualidade do produto, preferencialmente de metal, uma vez que são mais duráveis que as de plástico ou similar; a compra ocorrerá em 1 única fase e etapa sendo realizada a prestação de contas logo a seguir O processo será registrado com notas fiscais, fotos logo após o recebimento do produto e durante seu uso pelos alunos

Metas a serem atingidas:	**Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas**	**Meios de verificação:**
Exemplo: Compra de 2 máquinas Braille para o Departamento de AEE da Escola Especial Louis Braille	Devem ser de metal para garantir sua durabilidade e uso permanente com baixa manutenção	*Nota fiscal e fotos após a compra e durante o uso pelas(os) alunas(os)*

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	**Mês: julho**	**Mês: dezembro**
Compra de 2 máquinas Braille	X	
Prestação de contas		X

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	**Valor**
1. Repasse do Município	*R$ 20.881,00*
TOTAL:	***R$ 20.881,00***

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	**Detalhamento**	**Valor**
Mês 1		
Compra de 2 máquinas Braille	Máquinas Braille, de metal, para uso na habilitação de cegos	20.881,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	**Mês 4**
1. Pagamento da compra realizada	20.881,00
TOTAL:	**R$ 20.881,00**

Pelotas, 7 de fevereiro de 22025

Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille

Naile Pinto Tunes
Secretária Municipal de Educação
Pelotas-RS